



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 948 Páginas 4

Guaratuba, 16 de fevereiro de 2.023



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

18º EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, **RESOLVE:**

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2022, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente das 08:00 às 13:30 horas no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abage, n.º 1330, Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

• **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ORIGINAIS E CÓPIAS):**

1. Cédula de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato;
9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
10. Comprovante de endereço atual;
11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido no RH);
12. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (fornecido no RH);
13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (fornecido no RH);
14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br e do Estado atual, a partir deste Edital);
15. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br);
16. Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);
17. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (fornecido no RH).

• **Documentação no ato da Posse:**

1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido no RH);

Guaratuba, 16 de fevereiro de 2023.

Tatiana Maia Vieira

Secretária Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 18º EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

• **Documentação Específica: (ORIGINAIS E CÓPIAS)**

1. Diploma de Nível Superior em Serviço Social;
2. Registro no órgão de classe ativo.

Class.	NOME	CPF	RG
1	Lidiane Feldmann Fernandes	10697703967	6421736
2	Suellen Caroline Filipon	10830147900	13.293.183-6
3	Dirceu Diniz Bemfica Junior	38301613874	134582979
4	Fabiano Alves dos Santos	28611584848	125732658

CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA

• **Documentação Específica: (ORIGINAIS E CÓPIAS)**

1. Certificação de Conclusão e Histórico de Ensino Fundamental.

Class.	NOME	CPF	RG
1	Flavia Oliveira Lima Torrico	32816046842	32816046842
2	Loana Keitelin Moreira da Silva Pereira	04320576926	7848036

CARGO: PSICÓLOGO

• **Documentação Específica: (ORIGINAIS E CÓPIAS)**

1. Diploma de Nível Superior em Psicologia;
2. Registro no órgão de classe ativo.

Class.	NOME	CPF	RG
2	Manuela Pimentel Leite	08830040975	100533278
3	Beatriz Denker Maldonado	09835472971	105242719

PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 13.934

Data: 15 de fevereiro de 2.023.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Marlei Cardozo

Matrícula funcional nº 15791

Período: 21/12/23 a 06/02/23;

Marlei Cardozo

Matrícula funcional nº 15791

Período: 07/02/23 a 07/05/23;

Maria Nunes Entraut

Matrícula funcional nº 214181

Período: 30/01/23 a 30/04/23;

Ezequiel Schuster do Nascimento

Matrícula funcional nº 54581

Período: 30/01/23 a 11/02/23;

Lisiane Nascimento Correa

Matrícula funcional nº 48741

Período: 02/12/22 a 12/12/22;



Denise Pereira

Matrícula funcional nº 215871 e 222681

Período: 12/12/22 a 12/03/23.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 15 de fevereiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.935

Data: 15 de fevereiro de 2.023.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Ademir da Silva Pinto

Matricula funcional nº 17121

Período: 19/01/23 a 19/04/23;

Claudio Augusto Percemilho

Matricula funcional nº 56331

Período: 07/12/22 a 07/03/23;

Cintia Arlete Hahn

Matrícula funcional nº 218741

Período: 26/01/23 a 10/02/23;

Gilda Pereira Nascimento Terleski

Matrícula funcional nº 56411

Período: 09/01/23 a 09/04/23;

Elvira Gonçalves Garcia da Silva

Matrícula funcional nº 17811

Período: 13/01/23 a 13/04/23;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 15 de fevereiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS - Prefeito

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 61/2023 - PMG.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 01/2023- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: REINOLDO FRANCISCO CARDINAL HUTH MEI

CNPJ: 29.344.287/0001-59

ENDEREÇO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2200, Bl.34/204, Bairro São Gonçalo, Pelotas, Rio Grande do Sul.

Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamento referente ao curso de formação continuada para professores da rede municipal de ensino sob o princípio metodológico de "oficinas pedagógicas práticas personalizadas e in loco" para o ano letivo de 2023, no formato presencial.

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.365.0013.2.165.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Guaratuba, 31 de janeiro de 2023.

Roberto Justus

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022

PROCESSO Nº 24488/2022

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 091/2022, cujo o objeto é Aquisição de licenças para uso do software inteligente de videomonitoramento, denominado DIGIFORT ENTERPRISE, Versão 7.3, sendo 04 (quatro) pacotes de licenças para gerenciamento de 16 câmeras adicionais cada, totalizando 64 (sessenta e quatro) licenças, em atendimento as necessidades de ampliação do Sistema de Videomonitoramento Urbano de Guaratuba/PR.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 091/2022, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 13 de dezembro de 2022, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa, respectivamente:

FORNECEDOR: CORINGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 01.468.282/0001-19

Valor Total do Lote: 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 10 de fevereiro de 2023.

Roberto Justus

Prefeito

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022 - PMG**

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 24/2022 – PMG, que prevê a contratação da cantora Fernanda Liz e Banda para apresentação de show no Réveillon, em favor da empresa Fernanda Dos Santos Lima 06025259933 inscrita no CNPJ/MF sob o No 18.987.783/0001-04, no valor de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais) para o período de 60 (sessenta) dias, com base no Art. 24, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 28 de dezembro de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2022 - PMG**

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 25/2022 – PMG, que prevê a contratação da dupla Davi e Daniel para apresentação de show no Réveillon, em favor da dupla Davi e Daniel representada pelo Dayvid Junior de Lima Leite inscrita no CPF sob o No 110.446.129-69, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o período de 60 (sessenta) dias, com base no Art. 24, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 28 de dezembro de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

1) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

2) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

3) EDITAL: 003/2023 - PMG

4) OBJETO: Instalação de galerias celulares pré-moldadas em concreto em um trecho de 200,00 (duzentos) metros na Rua Tocantins (trecho entre a Av. Mafra e Av. Paranaíba), no município de Guaratuba/PR, conforme convênio nº 865/2022.

5) VALOR MÁXIMO: R\$684.820,04 (seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e quatro centavos)

6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

7) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município a Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR, até o dia 14 de março de 2023 às 10:00hrs (dez horas). O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão.

OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Departamento de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.

8) ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 14 de março de 2023 a partir das 10:00hrs (dez horas).

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

10) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e anexos estarão disponíveis no site do Município “portal.guaratuba.pr.gov.br”.

Guaratuba, 16 de fevereiro de 2023.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**

O município de Guaratuba torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 15 de Março do ano de 2023, na Rua João Cândido nº 380 em Guaratuba, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	806,00 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@guaratuba.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41)3472-8787.

Guaratuba, 16 de fevereiro de 2023.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

EXPEDIENTE**Roberto Cordeiro Justus – Prefeito**

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Cidalgos José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Thais Cristina Salvi – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Tatiana Maia Vieira – Secretária da Administração

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br